



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ATA Nº 16 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos, Fernanda Gomes e Souza Borges, Fernanda Valle Versiani, Fernando Nogueira Martins Júnior, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Pedro Ivo Ribeiro Diniz; o representante discente Gustavo Henrique Miranda Silva e o representante técnico-administrativo Mateus Silva do Nascimento. **Ausentes com justificativa:** Stefania Becattini Vaccaro. Pauta: **1) Aprovação da Ata da Reunião de 25 de fevereiro de 2022.** A professora Ana abriu a discussão para considerações acerca da ata da última reunião. Como nenhum membro do conselho se manifestou a respeito, a ata seguiu para apreciação, e foi aprovada por unanimidade. **2) Referenda da Portaria nº. 10/2022.** A professora Ana informou sobre a emissão de uma portaria *ad referendum* acerca de designação de banca de concurso de professor substituto de direito civil. A banca e os pontos foram os indicados pelo setor. Assim, a referenda da portaria em questão seguiu para apreciação e foi aprovada por unanimidade. **3) Autorização de submissão de proposta Fapemig Chamada Geral - Prof. Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Gabriela Navarro, Ana Luiza. Projeto que será submetido à FAPEMIG pelos professores Ana Luiza, Gabriela e Pedro.** A professora Ana discorreu brevemente sobre o projeto que seria submetido à FAPEMIG. Destacou também que seria um trabalho realizado em conjunto com os professores Pedro Ivo e Gabriela Navarro. Ademais, ela ressaltou que a nova norma da universidade estabelece que pedidos desta natureza precisam passar pelo conselho departamental. Assim, a regulamentação objetiva realizar o controle de carga horária e quantitativo de projetos por docente, com o intuito de possibilitar o acompanhamento e registro destas informações pelos departamentos. A proposta seguiu para apreciação do conselho e foi aprovada por unanimidade. **4) Discussão sobre abertura de vagas em disciplinas obrigatórias e eletivas para os alunos da Administração Pública.** A professora Ana Luiza esclareceu que o pedido realizado pela professora Camila tinha como intuito elencar um rol de disciplinas obrigatórias do Direito que poderiam ser ofertadas à Administração Pública a fim de se preencher as janelas de horário dos discentes do curso. Deste modo, as Obrigatórias do Curso de Direito se transformariam em Eletivas para o Curso de Administração Pública. A profa. Fernanda Versiani trouxe algumas considerações para o debate. Ela mencionou que a coordenação da Administração Pública manifestou a intenção de disponibilizar um rol de disciplinas a serem ofertadas aos discentes do curso de direito. Entretanto, seria de difícil implementação em virtude da pouca disponibilidade de horário na grade dos discentes do curso. Além disso, ressaltou algumas outras questões: o pedido diz respeito a vagas reservadas; mencionou acerca da regra do pré-requisito que estabelece que quem elege o pré-requisito é o colegiado do curso no qual haverá a oferta do CC (neste caso seria o colegiado de Administração Pública); e mencionou também a preocupação com o quantitativo de discentes matriculados na disciplina, uma vez que poderia interferir no bom andamento do CC. Após essas considerações, o prof. Pedro Ivo ressaltou que embora haja essa regra do pré-requisito, a boa prática diz que o departamento de direito deveria ser consultado previamente. Assim, ele sugeriu que as disciplinas obrigatórias pudessem ser ofertadas à Administração Pública, desde que o departamento fosse consultado a fim de estabelecer os pré-requisitos de forma adequada. Ademais, propôs suspender a oferta de eletivas, uma vez que o curso está em processo de discussão do plano de oferta de eletivas, podendo haver diversas mudanças. A profa. Ana sintetizou o que foi deliberado por meio da seguinte proposta: sinalizar positivamente ao DAP que o DIR ofertaria as disciplinas obrigatórias, desde que os seguintes fatores fossem considerados: os pré-requisitos passassem por um estudo prévio (do setor e do docente responsável pelo CC, os quais se posicionariam sobre a definição dos pré-requisitos) e número máximo de alunos (limite quantitativo). No caso das disciplinas eletivas, seria necessário a realização de uma discussão mais ampla antes de dar um posicionamento. A proposta seguiu para apreciação e foi aprovada por unanimidade. **5) Informes Gerais.** A professora Ana informou que foi realizada uma reunião com as professoras Isabela e Juraciara no intuito de esclarecer os movimentos adotados pelo departamento em relação ao pedido de retorno de ambas. A professora Isabela informou não ter a intenção de voltar e que existiria também uma questão de saúde a se observar. Além disso, o chefe imediato da AGU também não teria o interesse que ela retornasse. Já a profa. Juraciara relatou que durante seu período de exercício como docente na UFLA, teve que se ausentar de suas atividades diversas vezes em função de licença de saúde. Além disso, destacou a existência de um pedido de remoção desde 2014 na universidade e que teria o interesse em reabrir este processo. Adicionalmente, informou que seu esposo tem uma situação grave de saúde. Deste modo, ela não teria interesse em retornar. Assim, caso o departamento mantivesse a posição - a de pedir o retorno da docente -, ela se movimentaria no sentido de avançar o pedido de remoção, o que implicaria na iminência da judicialização do processo. Sendo assim, tal fato gerou preocupação ao departamento, uma vez que a faculdade recentemente teve que lidar com uma decisão favorável de pedido de remoção, o que poderia implicar em riscos ao pleito. Deste modo, a professora Ana Luiza afirmou não haver condições de se deliberar o tema prontamente, sendo necessária uma reflexão e amadurecimento da situação. Por fim, a professora Ana Luiza informou que a PROGEPE abriu prazo máximo até 31/03 para que o departamento encaminhasse as demandas de vagas de concurso de professores substitutos. Sendo assim, ela pediu que os docentes substitutos se manifestassem até 20/03 sobre a permanência ou não na função, a fim de haver tempo hábil de solicitação de abertura de concursos para vagas de docentes que não tivessem o

interesse em continuar. Após a consulta, o prof. João Ronaldo manifestou interesse em continuar até a data de encerramento do contrato. Por outro lado, a profa. Cristiane, da área de tributário, sinalizou que continuaria até o fim do semestre, mas que não teria interesse em continuar após esse período. Neste sentido, a profa. Ana afirmou que a vaga de efetivo em tributário havia sido aprovada no CEPE. Sendo assim, ela verificaria a possibilidade de abertura de concurso de professor efetivo. Em caso de negativa, tentaria a abertura de vaga para substituto para que a área não ficasse sem docente. Os demais docentes substitutos não haviam se manifestado. Deu-se por encerrada a reunião do Conselho Departamental às dezesseis horas e dez minutos. Eu, Mateus Silva do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)
FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 16:44)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 03:54)
FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2318890

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 16:12)
GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA SILVA
Matrícula: 202110436

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:03)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:54)
LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ
SUBCHEFE
Matrícula: 3028432

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 16:02)
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2125106

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:25)
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1815582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c11db38515**